

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**  
**MINUTA DE ATA N.º 65**

**Sessão Ordinária de 30.09.2021**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 21.00 horas, verificado o quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, declarou aberta a Sessão Ordinária, com a presença dos membros constantes da Lista de Presenças que se encontra anexa à presente minuta.

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. Votos de Pesar**

Foram apresentados pelo Partido Socialista os seguintes Votos de Pesar:

**Voto de Pesar pelo falecimento do trabalhador afeto ao Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Fernando Teixeira.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, tendo sido guardado um minuto de silêncio

**Voto de Pesar pelo falecimento do ex-presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Voto de Pesar pelo falecimento do ex-membro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Abílio da Conceição.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**2. Leitura, discussão e votação de Atas**

Após leitura e discussão, a Assembleia procedeu à votação das seguintes Atas:

**Ata nº 57, de 18 de março de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 58, de 15 de abril de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 59, de 29 de abril de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 60, de 20 de maio de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 61, de 22 de junho de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 62, de 28 de junho de 2021:**

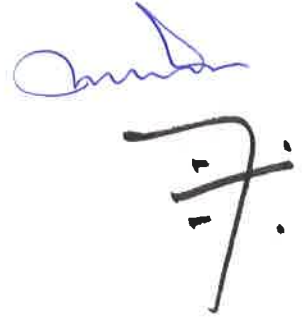
**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 63, de 15 de julho de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Ata nº 64, de 29 de julho de 2021:**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Carta Portuguesa para a Diversidade”

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

2. Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de encargos financeiros para o ano de 2022 relativos à Empreitada de Ampliação do Parque de Autocaravanas e construção de Edifício de Apoio no Parque Biológico de Vila Nova de Gaia, no valor de € 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos euros), IVA incluído, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

**Deliberação:** Aprovado por maioria com uma abstenção do PAN

3. Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros relativos ao Concurso dos Transportes da AMP, descabimentando o valor de 2021 e onerando o último exercício do contrato, em igual montante, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

4. Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Construção do Troço da Avenida até ao Mar, entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arruamento secundário – Madalena, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 491.320,65 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos), IVA incluído: Ano de 2022: € 1.093.584,64 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), IVA incluído.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

5. Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Construção do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 146.573,45 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), IVA incluído: Ano de 2022: € 5.518.407,73 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sete euros e setenta e três cêntimos), IVA incluído; Ano de 2023: € 2.801.238,82 (dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) IVA incluído.

**Deliberação:** Aprovado por maioria com as abstenções do PSD e CDS.


6. Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada do Lote 2 – Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Rui de Carvalho, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vilar do Paraíso, Canidelo e Sandim, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 369.225,38 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos), IVA incluído: Ano de 2022: € 223.778,44 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), IVA incluído.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade


7. Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Corredores Bus na Avenida Vasco da Gama, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 1.274.144,34 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), IVA incluído: Ano de 2022: € 2.199.459,57 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), IVA incluído; Ano de 2023: € 198.281,83 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos) IVA incluído.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

8. Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Reformulação do Nó de St.º Ovídio, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 145.345,78 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2022: € 1.872.891,79 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2023: € 196.365,22 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

9. Ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a Aquisição de Serviços para a realização de Cadastro Predial Geométrico em três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Vila Nova de Gaia: ARU Centro Histórico, ARU Aguda/Granja; ARU Encostas do Douro, com respeito pelo preço base fixado no procedimento, no valor total de € 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil euros) e prazo de execução máximo de serviços a prestar, em cumprimento do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2022: Lote A - € 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) (50%); Lote B - € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) (50%); Lote C - € 340.000,00



(trezentos e quarenta mil euros) (50%) – Total: € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros); Ano de 2023: Lote A - € 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) (50%); Lote B - € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) (50%); Lote C - € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros) (50%) – Total: € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros) – Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal aplicável.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**10. Ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG16 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**11. Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG17 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**12. Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG18 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**13. Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º**





**CG19 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**14. Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG20 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**15. Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG21 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**16. Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG22 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**17. Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG23 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade



**18. Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG24 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**19. Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG25 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**20. Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG26 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**21. Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de suspensão temporal e excecional do pagamento da taxa de licenciamento de estacionamento privativo do ano de 2021, correspondente a 12 (doze) lugares de estacionamento privativo, no montante de € 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta euros), solicitado pela “Associação de Concessionários de Praia e Bar em Vila Nova de Gaia”.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**22. Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de suspensão temporal e excecional do pagamento da taxa de licenciamento de estacionamento privativo do ano de 2021, correspondente a 1 (um) lugar de estacionamento privativo, no montante de € 990,00 (novecentos e noventa euros), solicitado por “Aqua Restaurante Bar” – Concessionário de Praia e Bar em Vila Nova de Gaia.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**23. Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa INOVAGAIA.**

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com as abstenções de PSD, CDS e CDU

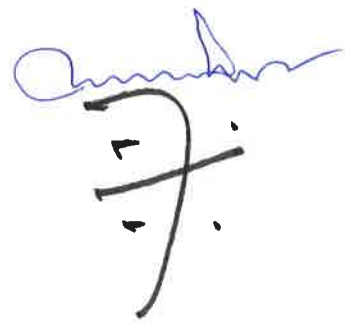
**24. Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho da Carreira Assistente Operacional, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos.**

**Deliberação:**

Foi o ponto retirado da Ordem de Trabalhos.

**25. Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Concessão para utilização do Espaço do Domínio Público do Município de Vila Nova de Gaia para a instalação e operação de um sistema partilhado de trotinetes com motor, sem doca, inserida no Projeto Municipal Gaia+TROTINETE.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade



**26. Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Redução do Imposto Municipal sobre o Imóvel, Proc.º n.º 5789/21 – Cert – Freguesia de Arcozelo, solicitado por Luciano Areal Gomes da Costa.**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**27. Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos – “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alienação de Habitações sitas no Empreendimento da quinta dos Castelos.**

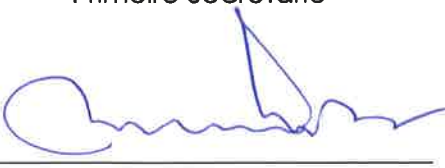
**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a presente minuta que, após ter sido lida, foi aprovada por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, pelas 23.00 horas, do dia 30 de setembro de 2021.

E, eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a subscrevi e assino, conjuntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Primeiro Secretário



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large initial 'C' followed by a series of loops and a sharp upward stroke, positioned above a horizontal line.

Presidente da Assembleia Municipal



A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'P' followed by several sharp, angular strokes, positioned above a horizontal line.